

**1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS****Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, constituída pela Comissão Organizadora designada pelo Decreto nº 45, de 20 de abril de 1961, é uma empresa pública de direito privado, instituída sob a forma de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e pelo seu Estatuto Social.

A TCB integra a administração indireta do Distrito Federal na forma da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 3º, inciso II, §§1º e 2º, e é vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

A Empresa Pública é responsável pela gestão e execução do Serviço de Transporte Escolar, criado pela Lei 6.434, de 20 de dezembro de 2019, para dar suporte às necessidades de deslocamento dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, dentro do Serviço Complementar do STPC/DF, e com a edição do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020, gestão e a operação do Sistema de Transporte Escolar da Secretaria de Educação para a TCB foram transferidos à TCB.

A TCB tem ainda a incumbência de operar o Programa **DF Acessível**, criado por meio do Decreto nº 42.524, de 21 de setembro de 2021, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o Serviço de Transporte Público Complementar à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa – STPCDI, denominado DF Acessível, bem como gerir e operar diversos outros projetos sociais dentro das políticas públicas de transporte do Governo do Distrito Federal.

A Sociedade tem duração por prazo indeterminado, sede e foro na cidade de Brasília, Capital Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, Quadra 06, Bloco A, Lote Único, CEP: 70.610-660.

O Estatuto Social da TCB estabelece como objetivo da sociedade o seguinte:

- I. Operar de forma direta os serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal, especificamente o modo rodoviário, nos termos da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007.
- II. Gerenciar e executar os serviços de transportes especiais aos órgãos do Governo do Distrito Federal;
- III. Gerenciar e executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Governo do Distrito;
- IV. De função social, através da realização do interesse público coletivo, orientada à busca do bem-estar econômico, a alocação socialmente eficiente dos seus recursos, a ampliação dos serviços com respeito à sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social corporativa e, desde que de maneira economicamente justificada, o desenvolvimento ou emprego de tecnologia alternativa.

**FORÇA DE TRABALHO**

<b>Servidores</b>	<b>Atividade-Meio (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Total</b>
Efetivos do GDF	0	4	148	326	478
Comissionados sem vínculo efetivo	61	9	0	0	70
Requisitados de órgãos do GDF	5	0	0	0	5
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	35	1	36

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	5	0	5
Terceirizados (FUNAP)	0	0	10	0	10
Outros - especificar	0	0	25	1	26
Subtotal	66	13	223	328	630
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	96	126	222
Total Geral	66	13	127	202	408

O quantitativo constante do campo "outros" refere-se aos Terceirizados de limpeza predial e de frota, bem como de copa, bombeiro hidráulico e recepcionistas. Por força da Lei Distrital nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006, e do Decreto nº 26.756, de 25 de abril de 2006, a Folha dos empregados do Quadro Permanente de Pessoal da TCB é processada por Unidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. A Folha de Pagamento processada pela TCB contempla somente os Empregados Comissionados.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### 6216 - MOBILIDADE URBANA

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>60000,0</b>	<b>1030000,00</b>	<b>1015003,12</b>	<b>1014953,12</b>
0087 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	60000,0	1030000,00	1015003,12	1014953,12
<b>8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>30000,0</b>	<b>30000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

